



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-3 – PJC/MT, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, em razão da greve dos Correios, considerando o subitem 5.4.8.2.3 do Edital nº 1 – PJC/MT, de 16 de março de 2017, torna público o seguinte:

- a) a documentação citada nos subitens 5.4.8.2.1 e(ou) 5.4.8.2.2 do edital de abertura, referente a solicitação de isenção de taxa de inscrição, poderá, excepcionalmente, ser enviada no período, das **10 horas** do dia **3 de maio de 2017** e **23 horas e 59 minutos** do dia **4 de maio de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado;
- b) o fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- c) o Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo;
- d) além do disposto no subitem 5.4.8.4 do edital de abertura, não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar a forma e o prazo estabelecidos neste edital;
- e) não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil